



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2023

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os Vereadores, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias e pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano, e, Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos senhores Vereadores: Gustavo Otaño Simões, Geverson Vicentim, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, Odil Cléris Toledo Puques, Roberto Peres, Rosa Linda Rodrigues e Valter Brito da Silva. A Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental. **Expediente:** iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 020/2023, realizada no dia vinte e seis de junho de 2023, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas do Executivo Municipal: Of. GP CAM nº 024/2023, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 – “*Cria superintendência e promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e votação o pedido do Executivo, para que o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, seja aprovado em Regime de Urgência Especial. Discutiu a Vereadora Janete Córdoba, que solicitou a Mesa Diretora, a tramitação em Regime de Urgência Simples. A Presidente acatou o pedido da vereadora e colocou em discussão e votação do Plenário. Discutiram os vereadores Odil Puques, Valter Brito, Janete Córdoba, Anilson-Prego, Cida Farias, Lígia Borges, Roberto Sangue Bom, Tato Souza e Paulo Sérgio Locutor. Não havendo mais discussão, a presidente colocou em votação o pedido da vereadora Janete Córdoba, sendo rejeitado por dez votos a dois, com os votos contrários ao Regime de Urgência Simples os vereadores: Cida Farias, Gustavo Baiano, Geverson Vicentim, Tato Souza, Joanir Martins, Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde) e Valter Brito, e votos favoráveis dos vereadores: Janete Córdoba e Anilson-Prego. Dando continuidade, a Presidente manteve o pedido do Executivo Municipal pela tramitação do Regime de Urgência Especial, não havendo discussão, o pedido foi aprovado por dez votos a dois, com os votos contrários ao Regime de Urgência Especial, dos vereadores Anilson Prego e Janete Córdoba. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões, que retornará na Ordem do Dia. Foi lido também o OF. GP CAM nº 023/2023, que encaminha o Decreto Municipal nº 285/2023 – “*Dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo Municipal de Amambai, com objetivo mecanismos de ajuste fiscal conforme artigo 16-A da Constituição Federal, e dá outras providências*”. Para conhecimento dos Nobres Vereadores. A seguir foi feita a leitura das correspondências recebidas de diversos. Na sequência, foram apresentadas as matérias pelos Senhores Vereadores, bem como suas justificativas e votações: a Presidente passou os trabalhos da Mesa à Vice-Presidente, para apresentar a Indicação nº 222/2023, de sua autoria. Retornado aos trabalhos, passou a palavra à vereadora Cida Farias para apresentar Indicação nº 223/2023, que “*Pela Ordem*”, solicitou à Mesa Diretora, Moção de Pesar aos familiares da Sra. Annita Rosa Barbosa Pinto, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de agosto de 2023. Indicação 224/2023, de autoria do vereador Tato Souza. Indicação nº 225/2023, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor, que “*Pela Ordem*”,



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

solicitou à Mesa Diretora, Moção de Congratulação ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Amambai, Ilustríssimo Senhor Luiz Alberto Fonseca, pelos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis e, também, pelo Dia do Advogado, dia 11 de agosto. A Moção foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 226/2023, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde), que “*Pela Ordem*”, solicitou à Mesa Diretora, Moção de Congratulação a Ilustríssima Senhora Ana Maria dos Santos Lovatto, pelo brilhante serviço prestado a esta Casa de Leis e, também pela conquista de sua aposentadoria. A Moção foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 227/2023, de autoria do vereador Valter Brito. Indicação nº 228/2023, de autoria do vereador Roberto Sanguê Bom. Indicação nº 229/2023, de autoria do vereador Joanir Martins. Indicação nº 230/2023, de autoria do vereador Odil Puques, que solicitou ao Plenário a retirada da sua Indicação, tendo em vista ter sido apresentada anteriormente. Indicação nº 231/2023, de autoria do vereador Anilson Prego. Indicação nº 232/2023, de autoria do vereador Gustavo Baiano. Indicação nº 233/2023, de autoria do vereador Geverson Vicentim. Indicação nº 234/2023, de autoria da vereadora Janete Córdoba. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas via ofício. A Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**: “*Pela Ordem*” o vereador Geverson Vicentim solicitou a dispensa da palavra de cinco minutos. A presidente consultou o plenário e o pedido do vereador foi aprovado. A sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para reunião das Comissões. Retornando aos trabalhos, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação do Parecer e Projeto de Lei. Foi lido o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento, referente ao do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 - “*Cria superintendência e promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, discutiram os vereadores: Janete Córdoba, Valter Brito, em seguida a Vereadora Janete Córdoba solicitou “*Questão de Ordem*” por ter sido seu nome citado pelo vereador Valter Brito, logo após o Vereador Valter Brito solicitou “*Questão de Ordem*”, em razão de ter sido citado pela vereadora Janete Córdoba. Dando continuidade a discussão do mérito do Projeto, discutiram os vereadores: Odil Puques, Cida Farias, Lígia Borges e Anilson-Prego, não havendo mais discussão o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. A Presidente passou para o **Grande Expediente**: manifestaram pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Rosa Linda (Rosa da Saúde), Valter Brito, Geverson Vicentim, Janete Córdoba, Gustavo Baiano, “*Pela Ordem*” o vereador Valter Brito fez uso da palavra como Líder do PSDB e em seguida pela Liderança do Prefeito Municipal, ainda no Grande Expediente, manifestou no tempo Regimental os vereadores: Tato Souza, Joanir Martins e Lígia Borges. Os vereadores: Odil Puques, Paulo Sérgio, Roberto-Sanguê Bom, Anilson-Prego e Cida Farias, não fizeram uso da palavra no Grande Expediente, por falta de tempo, ficando automaticamente inscritos para a próxima sessão, conforme o § 5º do artigo 144 do Regimento Interno. E, nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e a servidora Ivete Moreira Silveira, lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e o Primeiro Secretário.